ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 259/2025

Requer ao Poder Executivo junto a Secretaria de Obras a realização do mapeamento e sinalização dos cemitérios públicos do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra** - **PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, junto a Secretaria Municipal de Obras, em nome do Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino**, a realização do mapeamento e sinalização dos cemitérios públicos do município de Parelhas/RN.

O mapeamento e a sinalização dos cemitérios públicos do nosso município surgem como medidas indispensáveis para garantir acessibilidade, transparência na administração, preservação da memória coletiva e respeito aos que já partiram.

O mapeamento dos jazigos e das áreas internas dos cemitérios permite um controle mais eficaz da ocupação, evitando superlotação, sepultamentos em locais indevidos ou confusões quanto à localização de sepulturas. Com isso, a Prefeitura e a Secretaria responsável passam a contar com uma base de dados organizada, facilitando a consulta por parte dos familiares e o trabalho das equipes de manutenção e fiscalização.

Já a sinalização adequada, com placas de identificação de setores, entradas, saídas, sanitários e capelas e jazigos, é essencial para orientar os visitantes, especialmente em momentos de fragilidade emocional. Uma estrutura sinalizada reduz confusões, facilita a circulação interna e demonstra cuidado com a experiência dos cidadãos que buscam prestar homenagens aos seus entes queridos.

Além disso, tanto o mapeamento quanto a sinalização favorecem o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, possibilitando melhor controle da infraestrutura e planejamento de eventuais ampliações ou reformas, com base em dados concretos e atualizados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

Dessa forma, a implementação do mapeamento e sinalização dos cemitérios públicos de Parelhas é uma medida necessária, viável e que representa um avanço significativo na gestão urbana e na valorização da cidadania.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 02 de outubro de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRAVereadora do PSDB